# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

02903000050

Contribuinte

Número -

2025/04058-00

2025/04050

Data Publicação 29/08/2025

Nome do Proprietário

Documento

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

Endereço

Número 00344

Sub Pref. CEP

ub Pref. MO

03062-000

Complemento/Bairro

,346,356,358,368,376 / BELENZINHO

R HERVAL

Zona de Uso 🕳

08764-5

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

A SMUL/DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL VERTICAL SMUL/RESID/DRPM EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

#### USO DO IMÓVEL:

- ESPECIFICO HABITACAO DE MERCADO POPULAR, HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL P.D.E. LEI 16.050/14
- CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL. CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL.

ÁREA TERRENO REAL: 1296,83 M2,

ÁREA TERRENO ESCRITURA: 1296,83 M2,

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 12346,51 M2,

ÁREA COMPUTÁVEL: 9034,65 M2,

COM 1 PREDIO(S) COM 1 BLOCO(S), 23 ANDAR(ES), 237 UNIDADE(S), 1 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO, EQUIPAMENTO SOCIAL, DESTINADO(S) A USO RESIDENCIAL. R2V-2, HMP E HIS - 2,

1 BLOCO(S):

90 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO HIS2 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FAIXA 2. HIS-2.

39 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO HMP - HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR. HMP.

108 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V - CONJUNTO RESIDENCIAL. R2V-2.

Requerimento

02903000050-00001

PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025

**-**Página

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

02903000050

Contribuinte

Número -

2025/04058-00

Data Publicação

29/08/2025

Nome do Proprietário

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

Endereço Número 00344

Complemento/Bairro

,346,356,358,368,376 / BELENZINHO

Sub Pref. \_ C

CEP

мо |

03062-000

Zona de Uso 🕳

08764-5

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

02903000085 02903000093 02903000107 02903000115

02903000387

**AUTOR E RESP.TECNICO:** 

MARIO TIBURCIO TIBERIO CREA 600177304

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU

#### AMPARO LEGAL:

1) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI 16.050/14 REVISADA PELA LEI 17.975/2023, LEI 16.402/16 REVISADA PELA LEI 18.081/2024 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017, UTILIZANDO OS BENEFÍCIOS ITEM "I" DO ARTIGO 21 DA LEI 17.975/2023.

#### NOTAS:

- 1) DEVERÁ ATENDER AO DECRETO 9.451/2018 EM RELAÇÃO À INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E À NBR 9050/2020 EM RELAÇÃO À ACESSIBILIDADE.
- 2) O GRADIL NA PISCINA DEVERÁ ATENDER À LEI 10.975/1991 OU NORMA TÉCNICA CORRELATA.
- 3) AS UNIDADES HIS E HMP DEVEM ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO 63.728/2024 E NO DECRETO 63.130/2024
- 4) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 5) AS EDIFICAÇÕES ORA LICENCIADAS DEVERÃO CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE.

Requerimento

02903000050-00001

PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025

**-**Página

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

02903000050

Número -

2025/04058-00

Contribuinte

Data Publicação

29/08/2025

Nome do Proprietário

R HERVAL

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Endereço do Imóvel CodLog

Documento

Endereço

Número 00344

CEP Sub Pref.

MO

03062-000

,346,356,358,368,376 / BELENZINHO Zona de Uso -

Complemento/Bairro

08764-5

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

- 6) O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 57.565/2016 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.
- 7) PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA = 01; -PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA: 0,60; - TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 0,25; - PONTUAÇÃO DA QA NO PROJETO: 0,84; - TAXA DE PERMEABILIDADE NO PROJETO: 0,15; - REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE (§§2° E 3° DO ARTIGO 81 DA LEI N° 16.402/16): 40%.
- 8) PROJETO APROVADOATRAVÉS DO PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÁREAS E ÍNDICES ELENCADOS A SEGUIR: - ÁREA DE TERRENO E: 1.296,83M²;

R: 1,296,83M2 (ZEU); - T.O PERMITIDA PELA LPUOS: 0,70; - T.O

UTILIZADA NO PROJETO:0,52; - C.A. BÁSICO: 1,0; -C.A. MÁXIMO QUADRO 3

DA LEI 16.402/2016: 4,00 / C.A. UTILIZADO = 3,9805; - ACRÉSCIMO DE

ATÉ 50% AO C.A. MÁXIMO PERMITIDO DESTINADO AO USO HIS: 2,00 ( ALÍNEA

"C" DO ARTIGO 21 DA LEI 17.975/23) / ACRÉSCIMO UTILIZADO = 1,9892; -

ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% AO C.A. MÁXIMO PERMITIDO DESTINADO AO USO HMP:

- 1.00 ( ALÍNEA "D" DO ARTIGO 21 DA LEI 17.975/23)/ ACRÉCIMO UTILIZADO
- 0,9970; C.A. UTILIZADO NO PROJETO: 6,9667; ÁREA TOTAL

CONSTRUÍDA DO PROJETO: 12.346,51 M²; - ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL:

9.034,65 M<sup>2</sup>; - ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL: 3.311,86M<sup>2</sup>; - ÁREA

COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA: 7.737,82M2

- 9) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 10) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE

Requerimento

02903000050-00001

PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025

•Página

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

02903000050

Número -

2025/04058-00

Contribuinte

Data Publicação 29/08/2025

Nome do Proprietário

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 08764-5 R HERVAL 00344

CEP Complemento/Bairro Sub Pref.

MO 03062-000 ,346,356,358,368,376 / BELENZINHO

Zona de Uso 🕳

Documento

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.

- 11) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES ¿ COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS ¿ NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO ¿ PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ¿ LPUOS.
- 12) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS ¿ NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS -NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
- 13) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 14) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO

Requerimento •

02903000050-00001 PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025 **-**Página

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

02903000050

0200000000

Número -

Contribuinte

2025/04058-00

Data Publicação

29/08/2025

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

Endereço do Imóvel

R HERVAL

do Imóvel Endereço

Número 00344

Sub Pref. CEP MO 03

Complemento/Bairro ,346,356,358,368,376 / BELENZINHO

03062-000

Zona de Uso -

CodLog

08764-5

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES ¿ COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

- 15) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO PROPRIETÁRIO O ATENDIMENTO AO RECUO DE 1,50M PARA A DIVISA DO LOTE, BEM COMO METADE DESSA DISTÂNCIA QUANDO A ABERTURA ESTIVER PERPENDICULAR À DIVISA DO LOTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 2.C DO DECRETO 57.776/17.
- 16) O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- 17) CONSTA PARA O LOCAL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO COMAER PARA A ALTITUDE DE TOPO PRETENDIDA, DEVENDO SER OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE OBJETOS.
- 18) DE ACORDO COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/155/ATECC/2024, FOI CONSIDERADO ADMISSÍVEL A APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ¿APROVA RÁPIDO; AO EMPREENDIMENTO PROPOSTO.
- 19) DEVERÃO SER ATENDIDOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE PARA A ZONA, NOS TERMOS DO QUADRO 4B ANEXO À LEI 16.402/16.
- 20) AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS, DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS.
- 21) O PROMOTOR DO EMPREENDIMENTO, O PROPRIETÁRIO, O POSSUIDOR, O ADQUIRENTE-LOCADOR, O ADQUIRENTE-FINAL E O LOCATÁRIO DAS UNIDADES SÃO

Requerimento

02903000050-00001

PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025

-Página

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

02903000050

Contribuinte

Número -

2025/04058-00

Data Publicação

29/08/2025

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário

Documento

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

Número 00344

Complemento/Bairro

CEP Sub Pref.

,346,356,358,368,376 / BELENZINHO

R HERVAL

MO

03062-000

Zona de Uso -

08764-5

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

RESPONSÁVEIS PELA CORRETA OBSERVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO E DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HIS 1, HIS 2 E HMP, SUJEITANDO-SE À FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES CABÍVEIS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 64.244/2025 22) O PRESENTE ALVARA DE APROVAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS. DEVENDO O INTERESSADO, ANTES DO INICIO DAS OBRAS E DENTRO DA VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ, REQUERER O ALVARÁ DE EXECUÇÃO.

#### **RESSALVAS:**

- NA OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, APRESENTAR EM MATRÍCULA O REGISTRO DA ÁREA DE 69.44 M2 NÃO EDIFICÁVEL RESERVADA PARA O ALARGAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO § 11 DO DECRETO Nº 63.884, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
- 2) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 3) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 4) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR, NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/17.
- 5) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO PROPRIETÁRIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 16.642/17 E NBR 9050.
- 6) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 7) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS

Requerimento •

02903000050-00001

PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025

•Página

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento

02903000050

Número -

Contribuinte

2025/04058-00

Data Publicação

29/08/2025

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário

TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 99 LTDA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

Número 00344

Complemento/Bairro

Sub Pref.

CEP

,346,356,358,368,376 / BELENZINHO

R HERVAL

MO

03062-000

Zona de Uso 🕳

08764-5

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBAN.

Categoria de Uso

H.M.P HIS 2 R2V-02

Descrição -

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NOS TERMOS DO §4º DO ART. 11 DA LEI 16.642/17.

- 8) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL.
- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ COMPROVAR O CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA DE EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE (ELEVADOR, PLATAFORMA ELEVATÓRIA MOTORIZADA E AFINS).
- 10) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO ATENDERÀ A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS
- 11) PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO OS AGENTES PRODUTORES DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA CORRETA DESTINAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DAS TIPOLOGIAS DE HIS-2 E HMP, PRODUZIDAS COM UTILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E FISCAIS, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 63.130/2024 12).POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ CONSTAR EM MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS, A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DE CADA UNIDADE HABITACIONAL DAS TIPOLOGIAS DE HIS-2 E HMP, PRODUZIDA MEDIANTE ADESÃO AO REGIME JURÍDICO REGULAMENTADO NO DECRETO 63.130, DE 2024, DE QUE ESTA RECEBEU OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DEVERÁ SER DESTINADA A FAMÍLIAS COM RENDA DECLARADA E ATESTADA EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSICÕES DO REFERIDO DECRETO E DO DECRETO № 63.130/2024.

Requerimento

02903000050-00001

PROCESSO: 1010.2024/0009738-5 EMISSÃO: 01/09/2025

•Página